



Amor pela vida.

### III TERMO ADITIVO Nº 19/2021

### CONTRATO Nº 12/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Valquiria Vaccari, portadora do CPF nº 480.122.460-15 residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, Tonús Organizações Contábeis Ltda. – EPP, com sede na Rua Mal. Floriano - 1240, sala 206, Comercial Alvorada, CEP: 95020-371, Centro, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ nº 03.089.416/0001-16, representada por seu Representante Legal, Sr. Nadir Tonús, portador do CPF nº 118.403.580-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

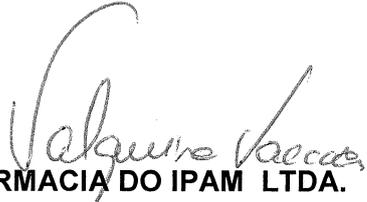
#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica o presente contrato, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula deste aditivo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado com base no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações a critério exclusivo da **CONTRATANTE**. Será facultada às partes a rescisão contratual a qualquer tempo, mediante aviso prévio notificado, por escrito, observada a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 24 de dezembro de 2021.

  
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

Testemunhas:

  
Nome: Leandro Lair Lara  
RG.: 9051365022

  
Nome: NADIR TONÚS  
RG.: 60014227269